

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº.962391/2024
LIMITE: 21/05/2025 às 17h

“PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL	DATAMED LTDA.
CNPJ	38.658.399/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.666.932.0042
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CLÁUDIO SANCHES, 200 - BAIRRO CALIFÓRNIA - 30855-445 – BELO HORIZONTE/MG.
TELEFONE / FAX	(31) 2102-9000 / (31) 2102-9090
BANCO (PRAÇA: BH/MG)	BRASIL – AGÊNCIA: 3394-4– C/C.: 261340-9
PRAÇA DE PAGAMENTO BANCÁRIO	BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS
NOME DO SIGNATÁRIO	GLEUBERT DE ÁVILA ANDRADE
NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRO / CASADO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	MG-11.603.992.


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas



Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº.962391/2024
LIMITE: 21/05/2025 às 17h

PROPOSTA

Sr. Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **Cotação Prévia de Preços n.º. 001/2025** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

1 - Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, fornecimento do objeto.

ITEM 08	MARCA:	FANEM	MODELO:	AMPLA 2085
01 Un. – Berço Aquecido	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 21.900,00	PREÇO TOTAL	R\$ 21.900,00
	VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS			

BERÇO AQUECIDO – FANEM

BERÇO AQUECIDO NEONATAL AMPLA 2085 LED FANEM

- Sistema de calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo disposto no módulo refletor, na parte superior com calha protetora do elemento quartzo e foco de iluminação auxiliar de alta intensidade, podendo atingir mil lumens e com ajuste contínuo de intensidade;
- Giro bilateral do refletor no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios-X;
- Bandeja para alojamento do filme radiográfico para procedimento de raio X sem necessidade de abertura das abas do leito;
- Posicionamento do paciente nas posições horizontal, trendelemburg e proclive através de controle frontal e suave;
- Leito do paciente em ampla mesa com ajuste de posição em angulação e lâminas de acrílico para contenção do paciente com movimentos rebatíveis de acionamento por ação rápida;
- Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente coberto com capa em PVC removível;
- Estrutura em aço pintado em tinta epóxi texturizado com quatro rodas giratórias de banda larga dotado de freios;
- Permite sistema de fototerapia de leds reversa;
- Painel integrado com sistema de monitoração direto e contínuo dos parâmetros programados em mostradores distintos e visíveis a distância, permitindo leitura simultânea das temperaturas programadas, temperatura real do paciente, tempo monitorado do relógio apgar, temperatura ambiente e nível de potência do aquecedor.
- Sistema servo controlado, através de sensor ligado ao RN;
- Permite conexão de um sensor de pele auxiliar;



- Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização à distância indicando falta de energia; desalojamento do sensor no paciente; baixa e alta temperatura do paciente, alta temperatura do elemento aquecedor com desligamento automático, advertência acionado a cada dez minutos para verificação de rotina da temperatura do recém-nascido quando estiver no sistema manual;
 - Compatibilidade com sistema de pesagem do RN com registro e memória do último peso fixo no painel para leitura direta;
 - Controles totalmente microprocessados e tecla para bloqueio das funções;
 - Permite dispositivo de reanimação com circuito em T, PIP e PEEP integrado ao equipamento através do manômetro localizado no painel frontal do berço;
 - Indicações para modo servo-controlado ou manual
 - Indicação do nível de potência fornecido ao elemento aquecedor em escala de 0 a 100%
 - Retenção de memória do último valor programado da temperatura;
 - Suporte de soro;
 - Relógio Apgar em display numérico para indicação do tempo em minutos/segundos, com contagem do tempo, bip sonoro a cada minuto e alarme sonoro momentâneo no final da contagem;
 - Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde nº10224620067.
 - Certificado de conformidade normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21, NBR IEC 60601-1-2 para equipamento e acessórios.
 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA.
 - Alimentação: 127 V ou 220 V/60Hz.
 - Acompanha: Suporte de soro e bandeja sob leito.
 - Fabricante: Fanem.
- Demais informações, conforme manual/catálogo.

CONDIÇÕES GERAIS/ GARANTIA:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Será fornecido entrega técnica e treinamento operacional com a equipe em data previamente agendada (em comum acordo entre as partes);
- Declaramos que a assistência técnica prestada diretamente pela Datamed, representante autorizada pelo fabricante. (Endereço situado na Rua José Cláudio Sanches, 200, B. Califórnia, Belo Horizonte (MG) – Tel. (31) 2102-9000 – Contato: Sra. Marlucy Santos (Departamento de Assistência Técnica);
- Material posto em seu almoxarifado (CIF);
- Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação;
- Assistência técnica Permanente (Autorizada);
- A garantia e assistência técnica preventiva e corretiva permanente são prestadas pela **DATAMED LTDA**, situada na rua José Cláudio Sanches, 200 - Bairro: Califórnia - Belo Horizonte/MG.
- Procedência – Nacional.
- Vendedor: Paulo Henrique.
- CNPJ: 38.358.399/0001-75



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO:	60 (SESSENTA) DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AG. EMPRESARIAL: N.º 3394-4
CONTA CORRENTE: N.º 261340-9


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas



Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº.962391/2024
LIMITE: 21/05/2025 às 17h

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DATAMED LTDA., sediada a Rua José Cláudio Sanches, n.º 200, Bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, Inscrição Estadual n.º 062.666.932.0042, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Gleubert de Ávila Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.603.992 e inscrito no CPF sob o nº 062.887.786-21, Gerente Comercial, Nacionalidade brasileira, declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar a proposta comercial, com os preços prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas



Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº.962391/2024

LIMITE: 21/05/2025 às 17h

DECLARAÇÃO – MANUAL

DATAMED LTDA., sediada a Rua José Cláudio Sanches, n.º 200, Bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, Inscrição Estadual n.º 062.666.932.0042, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Gleubert de Ávila Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.603.992 e inscrito no CPF sob o nº 062.887.786-21, Gerente Comercial, Nacionalidade brasileira, ratificamos proibição quanto a reprodução total ou parcial dos manuais, ficando, desde já, sob responsabilidade desta Casa a integridade dos mesmos, sob pena de qualquer irregularidade serem aplicadas as sanções previstas em Lei, sobretudo relativo aos “Direitos de Propriedade Industrial.”


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas



Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº.962391/2024
LIMITE: 21/05/2025 às 17h

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 1º, 5º E 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DATAMED LTDA., sediada a Rua José Cláudio Sanches, n.º 200, Bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, Inscrição Estadual n.º 062.666.932.0042, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Gleubert de Ávila Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.603.992 e inscrito no CPF sob o nº 062.887.786-21, Gerente Comercial, Nacionalidade brasileira, para fins de participação na Cotação Prévia e Preços nº.001/2025, declara, sob as penas da lei que:

- Inexistem em seu quadro de empregados, funcionários menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

- Inexistem em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas



Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

A
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO
AREADO – MG

A/C.: SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÃO

REF.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº.962391/2024
LIMITE: 21/05/2025 às 17h

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DATAMED LTDA., sediada a Rua José Cláudio Sanches, n.º 200, Bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, Inscrição Estadual n.º 062.666.932.0042, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Gleubert de Ávila Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.603.992 e inscrito no CPF sob o nº 062.887.786-21, Gerente Comercial, Nacionalidade brasileira, para fins de participação na Cotação Prévia de Preços nº.001/2025, declara, sob as penas da lei que:

Prestará assistência técnica dos equipamentos/materiais durante o período mínimo de garantia de 12 (doze) meses, inclusive manutenção preventiva programada, conforme os critérios adotados pelo fabricante do produto ofertado, com data a ser definida após a montagem completa e aceite dos itens contratados e com o devido agendamento e acompanhamento dos profissionais da contratante. As manutenções preventivas programadas pelo fabricante que devem ser executadas durante a garantia devem ser realizadas sem ônus a contratante;

A assistência técnica, sendo a própria empresa vencedora ou outra designada por ela, atesta que dentro do prazo de garantia, caso a assistência técnica autorizada entenda que não tem condições de efetuar o reparo, o envio do equipamento para manutenção do fabricante ou distribuidor ou revendedor, deve ser arcado pela licitante, ou assistência técnica ou fabricante, sem ônus a contratante;

No caso que não seja a própria empresa vencedora a prestar assistência técnica, solicitará a prestadora da assistência técnica que forneça declaração de anuência na prestação do serviço, assinada pela prestadora, assegurando sob pena da lei, que a mesma encontra-se com alvará de funcionamento ou similar vigente, possui profissional responsável técnico em órgão competente (CREA e/ou CFT), possui registro de funcionamento da empresa no órgão competente. quando o prestador de serviço for autônomo, que está autorizado pelo fabricante/distribuidor/revendedor a prestar o



serviço, que possui capacidade de prestação do serviço de assistência técnica e que os chamados serão atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Responsabiliza-se pelo equipamento ofertado quanto à segurança para aplicação hospitalar, norteadas por aspectos relativos ao processo de fabricação e que tenham relação direta com o uso em pacientes, independentemente da aplicação do produto, seja ele mobiliário hospitalar, artigo de apoio para uso médico, terapia, diagnóstico ou procedimentos;

Os equipamentos fornecidos são novos e fabricados com material de alta qualidade, comprometendo-se a entregar, pela mesma cotação proposta, modelo tecnologicamente atualizado, com características idênticas ou superiores ao modelo ofertado, em caso de descontinuidade de fabricação do modelo proposto. Não serão oferecidos equipamentos e acessórios, bem como quaisquer de seus componentes, refabricados ou reconicionados;

Realizará a troca do equipamento em até 30 (trinta) dias, contados da notificação por escrito emitida pela SCMA, seu todo ou parte caso apresente recorrentemente durante o período de garantia, por mais de 03 (três) vezes um mesmo problema ou 05 (cinco) vezes problemas diferentes, e seja comprovado que se trata de causa inerente ao equipamento e não a problemas decorrentes de infraestrutura ou utilização;

Compromete-se a realizar UPDATE de software/hardware, quando pertinente, sem ônus para SCMA, por um período de 03 (três) anos após a instalação do equipamento. Todos os softwares devem vir habilitados, com licenças permanentes e em funcionamento e em caso de corrompimento, o mesmo será reinstalado sem ônus para a SCMA (quando aplicável);

Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os manuais de operação de todos os equipamentos ofertados em português, sendo considerados válidos os catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto, informando a fonte (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade; (quando aplicável);

* Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os manuais de instalação, técnico e de serviço, elétricos, eletrônicos e/ou mecânicos, bem como fornecerá todas as senhas necessárias para manutenção, calibração e programação. O licitante assume o compromisso de não divulgar em nenhuma forma de mídia que exista ou que venha a existir os documentos fornecidos e manter sigilo dos mesmos: (quando aplicável);



Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os laudos de calibração ou conformidade de cada unidade do produto fornecido, bem com os resultados dos testes de segurança elétrica dos mesmos, de acordo com a família de normas ABNT IEC 60601. (quando aplicável);

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, firmo o presente para efeitos legais.


DATAMED LTDA.
Gleubert de Ávila Andrade
RG MG.11.603.992
CPF: 062.887.786-21
Gerência de Vendas

